

deste público louvor, devendo ser apresentado como um profissional exemplar e os serviços por si prestados às Forças de Segurança de Macau ser considerados como relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, 1 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 108/SAS/99

Considerando a necessidade de se proceder à substituição do oficial público, já regressado à República, nos contratos a celebrar no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, nomeio o assessor do meu Gabinete, licenciado Mário Alberto Alves Cardoso, para exercer, a partir desta data, as funções de oficial público, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nos contratos a celebrar pelo Território no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 106/SAS/99, de 31 de Agosto, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado Mário Alberto Alves Cardoso — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, de 1 de Setembro a 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Agosto de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Teresa Osório Xavier, segundo-oficial, e Chan Kuai Fa, agente de ensino, assalariadas, destes Serviços — rescindidos os referidos contratos, a seu pedido, a partir da data das assinaturas dos seus novos contratos para a mesma categoria dos SAAL e como adjunto-técnico de 2.ª classe dos SSM.

publicamente, ele deve ser promovido a modelo profissional, o seu trabalho na equipa de segurança de Macau é extremamente destacado e merecedor de elogios.

1999年9月1日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批示 第 108/SAS/99 號

鑒於有需要替換已返回葡國、並為澳門保安部隊訂立提供資產或勞務合同的公證員；

根據《澳門組織章程》第十七條第四款及九月十九日第 236/96/M 號訓令的規定，由發出批示之日起，委任本辦公室顧問 Mário Alberto Alves Cardoso 學士擔任經由五月十五日第 30/89/M 號法令第一條修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款內所載、並按七月六日第 63/85/M 號法令第一條第一款之規定，為提供資產或勞務，在澳門保安部隊範圍內訂立本地區合同之公證員職務。

1999年9月7日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批示 綱 要

按保安政務司於八月三十一日第 106/SAS/99 號批示：

Mário Alberto Alves Cardoso 學士，以定期委任方式，由一九九九年九月一日至十二月十九日被委任為本辦公室顧問。

1999年9月8日於澳門保安政務司辦公室

代秘書長 羅文若

教育暨青年司

批示 綱 要

按照本司副司長一九九九年八月十八日批示：

應二等文員 Teresa Osório Xavier 及教員陳桂花之要求，其在本司分別擔任二等文員及教員職務之散位合同，自其簽署新合同作為立法會輔助部門二等文員（首位）及衛生司二等技術輔導員（第二位）之日起，予以解除。